

RESOLUÇÃO Nº 10/71

Abre à Reitoria o Crédito Especial de Cr\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil cruzeiros) para a execução - de atêrre hidráulico na área do "Campus" Universitário-Goiabeiras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe confere o artigo 19º, item XXVIII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta da Mensagem nº 8/71 do Magnífico Reitor, processo nº .... 4 790/71-Reitor,

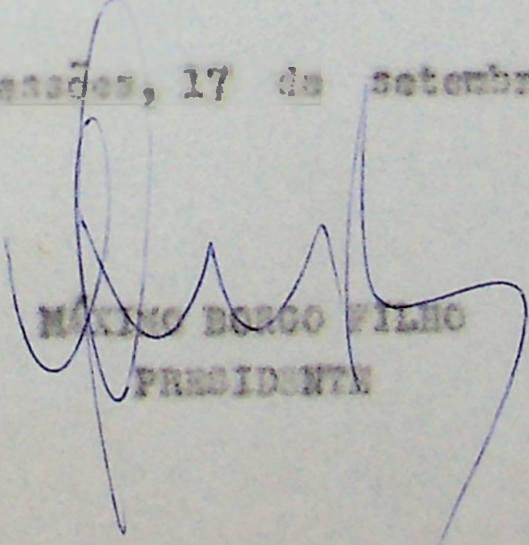
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberta à Reitoria o crédito especial - de Cr\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil cruzeiros) para a execução de atêrre hidráulico na área do "Campus" Universitário-Goiabeiras, já incluída a estimativa de reajustamento

Art. 2º - Os recursos financeiros para o presente crédito serão oriundos do Fundo Patrimonial.

Art. 3º - Esta Resolução vigorará com efeitos retroativos a 12.09.71, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1971

  
MÁXIMO BORCO FILHO  
PRESIDENTE